



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 695, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidora para se deslocar até o Arquipélago do Bailique, no período de 23/06/2023 a 25/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.22.13715-12 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO**, Assessor Jurídico Nível II /DPE-AP, para se deslocar até o Arquipélago do Bailique, no período de 23/06/2023 a 25/06/2023, para participação em Ação de Atendimentos no referido arquipélago.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23/06/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 696, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.03.14008-5 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/07/2023, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional da DPE-AP, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 697, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.03.14010-5 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MAHYZA NASCIMENTO TAVARES**, Assessor Técnico Nível II/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/07/2023, para auxiliar o Corregedor-Geral em Correição Ordinária da Defensoria Pública no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 698, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Tornar sem efeito a Portaria nº 637/2023
– Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 637/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 20/06/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 109 de 20/06/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 699, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.04.14032-5 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RICARDO BRITO DA SILVA**, Assessor Técnico Nível III – Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 11/07/2023, para auxiliar o Corregedor-Geral em Correição Ordinária da Defensoria Pública no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 700, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 671/2023
– Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 671/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 27/06/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 115 de 28/06/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 284, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Revogação de designação de
defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº266/2023/SDP, que designou o Defensor Público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **no período de 1 a 16 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **no período de 04 a 16 de julho de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 285, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.05.14087-11 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.07.05.14087-11-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde do servidor público **GERSON DE SOUSA COSTA**, que exerce suas funções no departamento de sistema em banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 a 12 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 286, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.06.20.13649-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.06.20.13649-3,

CONSIDERANDO a Portaria nº 350/2023/CGDPEAP, que publicizou 09 (nove) dias de férias do Defensor Público **PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO**, no período de 01 a 09 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 40 (quarenta) dias de licença médica da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Laranjal do Jari, **no período de 20 de junho a 29 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar a 2ª **DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria Laranjal do Jari, **nos períodos de 21 a 30 de junho de 2023 e de 10 a 29 de julho de 2023.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria Laranjal do Jari, **no período de 1 a 9 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 287, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Designação de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 543, de 31 de março de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 543/2022 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II da Resolução nº 03/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução nº 03/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 6º, II e III da Lei Complementar nº 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para atuar nos processos nº **0024782-78.2021.8.03.0001** e **0024790-55.2021.8.03.0001**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 288, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.05.14093-11 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.07.05.14093-11 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **GILDEANE EMILIA OLIVEIRA DE BARROS MAGALHAES**, que exerce suas atividades como assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 a 06 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 373, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Escala Defensor Público para atuação em
mutirão do dia 22 de julho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a participação da Defensora Pública **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA** no mutirão do dia 22 de julho de 2023 que ocorrerá no município de Macapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº374, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.05.02.12432-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA**, anteriormente concedidas, do período 01/03/2023 a 30/03/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **11/09/2023** a **10/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 06 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: